

COMUNICADO DO APLIC

Número: 15/2018

Data: 15/05/2018



Assunto:

Flexibilização parcial das informações dos contas correntes contábeis tipos 45 e 46.

Informa-se que foi flexibilizada a validação dos dados adicionais dos contas correntes tipos 45 e 46 incluídos no leiaute de 2018.

Para validar os registros sem esses dados, informar conforme os quadros abaixo para qualquer tipo de movimento contábil:

INFORMAÇÕES DO CONTA CORRENTE 45	CRITÉRIO
Primeira conta bancária	Obrigatório informar
Fonte	Informar “000”
Tipo de Movimentação	
Segunda conta bancária	
CPF/CPNJ	
Empenho	Não obrigatório informar, preencher com zero(s).
Liquidação	
Pagamento	

INFORMAÇÕES DO CONTA CORRENTE 46	CRITÉRIO
Fonte	Obrigatório informar
Tipo de Movimentação	Informar “000”
CPF/CPNJ	
Empenho	Não obrigatório informar, preencher com zero(s).
Liquidação	
Pagamento	

Caso algum jurisdicionado queira continuar utilizando os demais tipos de movimentação, informa-se que será possível, pois ainda estão sendo validados conforme regras atuais.

Qualquer dúvida ou problema de validação, entrar em contato com o suporte ao jurisdicionado na Consultoria Técnica.